



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 197

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Pág. 001

Portaria

Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-11-10T13:32:25-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEABE7B5A78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2025 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA Nº NLL 024/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA (CFTV) PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: LIMA & SANTOS LTDA, CNPJ Nº 50.454.163/0001-12

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 10/11/2025 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2025, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 540; 569 e 570.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
3387 SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEABE7B5A82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2025 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA Nº NLL 026/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: CHANDES IVONOR DE ARAÚJO SOUSA LTDA (IVONOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA), CNPJ Nº 50.343.477/0001-48

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 10/11/2025 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2025, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
3387 SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEABE7B5A8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 188/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João da Varjota - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: DAVID DE SOUSA FERREIRA, portador do CPF nº 007.017.493-85, para atuar como **Autoridade Julgadora** nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João da Varjota - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 10 de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEABE7B5A96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 189/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João da Varjota - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: GENILSON RODRIGUES COELHO, portador do CPF nº 038.703.643-19, para atuar como **Autoridade Superior** nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João da Varjota - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 10 de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEABE7B5AA0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 190/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João da Varjota - PI e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para comporem O PROGRAMA DE CONTROLE DE APLICAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, neste município de São João da Varjota/PI, sendo os seguintes:

- JOÃO FELIPE MENDES DANTAS, CPF: 029.337.413-93;
- DOMINGOS EDUARDO DA SILVA, CPF: 005.172.363-89;
- ALEXIANO MARQUES DE LIMA, CPF: 013.217.443-07;
- JOÃO VICTOR GOMES DE SOUSA, CPF: 064.970.653-69.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 10 de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI